

Curso de mestrado em Desenvolvimento e Adaptação Motora:

Área científica — Ciências do Desporto;
Área de especialização — Ciências da Actividade Física.»

3 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 11 327/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

De 6 de Abril de 2006:

José Domingos Pires Marques — renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços na área de gestão, planeamento, apoio directo e relações internacionais do quadro dos serviços sociais da Universidade de Coimbra, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por um período de três anos, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2006.

Vítor Domingues Baptista — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão na área de gestão e planeamento do quadro dos serviços sociais da Universidade de Coimbra, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por um período de três anos, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2006.

De 6 de Março de 2006:

Fernando Manuel Melo Silva, técnico superior de 1.ª classe do quadro dos serviços sociais da Universidade de Coimbra — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão, com efeitos à data do despacho.

9 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6150/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Biologia Animal.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 8849/98 (2.ª série), de 26 de Maio, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008, funcionará o curso de mestrado em Biologia Animal.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — As condições de matrícula e inscrição no mestrado em Biologia Animal são as referidas no artigo 4.º do regulamento do mestrado da FCTUC — classificação de pelo menos 14 valores, ou currículo que justifique a admissão.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é fixado em 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Biologia, Bioquímica, Geologia, Medicina, Ciências Farmacêuticas, Veterinária, Engenharia Química, Química, Física ou outros com formação a nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequada.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Experiência pedagógica;
- Curriculum académico e científico;
- Disponibilidade do orientador científico na área.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Junho a 30 de Agosto de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5 % da propina de inscrição;
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
Propina suplementar — € 1000.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Mestrado em Biologia Animal

Estrutura do curso

- Duração — dois anos (16 unidades de crédito).
- Área — Biologia Animal.
- Áreas científicas obrigatórias:

Unidades
de crédito

A — Áreas obrigatórias (12-14 UC):

Biologia	6-8
Metodologia Geral da Biologia	4
Projecto	2

B — Áreas optativas (2-4 UC):

Biologia e ou Bioquímica	2-4
<i>Total</i>	16

C — Dissertação.

Plano de estudos

2006-2007

A — Áreas obrigatórias (12-14 UC):

Biologia (6-8 UC):

Biologia GE-200	2
Biologia Molecular GE-201	1
Fisiologia GE-201	1
Metabolismo e Bioenergética GE-201	1
Biodiversidade GE-201	1
Microbiologia GE-201	1
Ecologia e Ambiente GE-201	1

Metodologia Geral da Biologia (4 UC):

Metodologia GE — 202A	2
Metodologia GE — 202B	2

Projecto (2 UC):

Projecto GE-301A	1
Projecto GE-301B	1

B — Áreas optativas (2 UC):

Biologia:

Biologia GE-203	1
Seminário GE-401A	1
Seminário GE-401B	1

Bioquímica:

Bioquímica GE-204	1
Seminário GE-402A	1
Seminário GE-402B	1

C — Dissertação.

Definição dos códigos das disciplinas dos estudos graduados:

Definição GE — significa disciplinas dos estudos graduados especiais;

Série 200 de disciplinas — significa disciplinas avançadas que poderão ser consideradas precedências para outras disciplinas dos estudos graduados;